



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA

### **PORTARIA N.º 13/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

A Doutora Gabriela Garcia Silva Rua, Diretora do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a situação excepcional e emergente em decorrência das fortes chuvas que ocorrem no Município de Santa Rosa do Sul e região, ocasionando alagamentos em vários pontos da cidade, dificultando o deslocamento de colaboradores, advogados e o público externo ao Fórum;

**CONSIDERANDO** o pedido da 39ª Subseção da OAB de Sombrio, formalizado pelo Ofício n. 6/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** os prazos processuais e as audiências na Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul, nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Serão mantidos os atos urgentes, eventuais audiências de custódia, híbrida e de réu preso, cuja realização poderá se dar por videoconferência, sem a necessidade de deslocamento de partes, testemunhas e advogados às dependências do prédio do Fórum.

Art. 3º. Na Comarca de Santa Rosa do Sul fica mantido o expediente presencial, salvo a impossibilidade de comparecimento do servidor em razão das condições climáticas, hipótese em que poderá trabalhar em regime de *home office*.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com seu envio à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, à Subseção da OAB de Santa Rosa do Sul e ao Ministério Público desta Comarca.

**Gabriela Garcia Silva Rua**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia Silva Rua, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 02/05/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8165985** e o código CRC **ADAEAA40**.